



**ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS
DO PREGÃO PRESENCIAL 039/2021 - SRP**

ATA Nº. 043/2021

Aos dezenove dias do mês de Outubro do ano de 2021, as 14:00 h. (quatorze horas), nesta cidade de Buerarema-Ba, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Góes Calmon, 591, Centro, reuniram-se em sessão pública para a realização de uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2021 - SRP, conforme Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, objetivando a aquisição de paralelepípedo, pó de pedra, areia lavada, tijolinho, cimento, bloco de cerâmica e de concreto, manilhas, revestimento cerâmico, intertravado, entre outros itens, conforme o Edital Pregão Presencial 039/2021 - SRP. Presentes, a Pregoeira Aline Nogueira Lima Alves e membros: a Sra. Patrícia Oliveira de Jesus e o Sr. Manoel Cristian Santos Ramos, estando também os licitantes interessados, através de seus representantes legais, o Sr. Wagner Alexandre Oliveira, representando a empresa VIVIA C DE OLIVEIRA ME CNPJ: 04.909.473/0001-67; o Sr. Eduardo de Olanda Aragão, representando a empresa BARROS ARAGÃO COMERCIAL LTDA CNPJ: 14.738.772/0001-30 e o Sr. Márcio Heleno de Freitas, representando a empresa ESTRUTURAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 16.686.956/0001-29, todos devidamente credenciados. Nesse momento o representante da empresa BARROS ARAGÃO COMERCIAL LTDA CNPJ: 14.738.772/0001-30, alegou que em consulta ao site da SEFAZ/BA, constatou que a empresa C SOUZA SANTOS CNPJ: 36.674.941/0001-58, apresentava inscrição estadual baixada, o que a impedia de participar do certame que tinha como objetivo a aquisição de materiais ligados a construção civil. A indicação de inscrição estadual suspensa ou baixada acarreta em denegação da NF-e. O preenchimento do referido campo nessas situações é indevido e, conseqüentemente, causa denegação da NF-e, já que a referida inscrição encontra-se desabilitada. Refere-se à empresa que possuía Inscrição Estadual como contribuinte do ICMS, mas atualmente não está mais apta a realizar operações como contribuinte do ICMS. A Comissão optou por não credenciar a empresa e retardar o certame, pois mesmo que a situação cadastral na SEFAZ não foi exigida no credenciamento, seria algo confirmado na fase de habilitação o que traria prejuízo ao certame. A Pregoeira iniciou os trabalhos abrindo o envelope contendo as propostas de preços, que foram analisadas e ordenadas, utilizando como critério para fins de julgamento o de menor preço por lote. Foi dado então início a fase de lances verbais por parte dos licitantes que tiveram suas propostas classificadas. Após os lances verbais, foram declaradas vencedoras as propostas de preços das empresas:

VIVIA C DE OLIVEIRA ME CNPJ: 04.909.473/0001-67, no lote 01, totalizando o valor de R\$ 1.499.500,00 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais);

BARROS ARAGÃO COMERCIAL LTDA CNPJ: 14.738.772/0001-30, no lote 03, totalizando um valor de R\$ 599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais);



ESTRUTURAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 16.686.956/0001-29, no lote 02, totalizando um valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais).

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.280.500,00 (dois milhões duzentos e oitenta mil e quinhentos reais).

Passou-se então a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação das empresas declaradas vencedoras. Não havendo questionamentos e nada mais para ser tratado, a Sr.^a Pregoeira encerrou a sessão e determinou a lavratura da presente Ata, a qual feita, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da referida comissão e pelos licitantes presentes. Data supra.

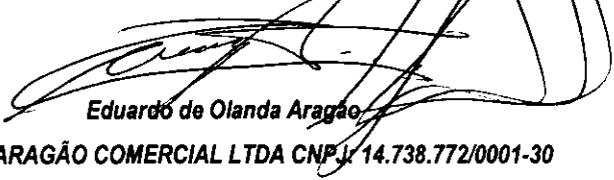

Aline Nogueira Lima Alves
Pregoeira


Patricia Oliveira de Jesus
Membro


Manoel Crisótopo Santos Ramos
Membro

Licitantes:


Wagner Alexandre Oliveira
VIVIA C DE OLIVEIRA ME CNPJ: 04.909.478/0001-67


Eduardo de Olanda Aragão
BARROS ARAGÃO COMERCIAL LTDA CNPJ: 14.738.772/0001-30


Márcio Heleno de Freitas
ESTRUTURAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 16.686.956/0001-29